



DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

CLAUDINEI SINGOLANO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no inciso IV, do artigo 71, autorizado pela Lei Municipal nº 1.238/2020, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em 22 de dezembro de 2020 a proceder suplementação e anulação de dotações orçamentárias por modalidade de aplicação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas as dotações no orçamento vigente no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), na Prefeitura Municipal de Alto Garças, abaixo discriminado;

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 30 – Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade
Proj./Ativ. 2.483 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00.01.0002 – Indenizações e Restituições.....R\$ 14.000,00
Modalidade de Aplicação: 3390-0000
Fonte: 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde
Código da Despesa: 688
Valor Total:R\$ 14.000,00

Art. 2º Ficam anuladas as dotações no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Alto Garças, Mato Grosso no valor de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais), conforme abaixo discriminado:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 30 – Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade
Proj./Ativ. 2.483 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00.01.0002 – Sentenças Judiciária.....R\$ 14.000,00
Modalidade de Aplicação: 3390-0000
Fonte: 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde
Código da Despesa: 452
Valor Total:R\$ 14.000,00





PREFEITURA
ALTO GARÇAS - MT
TEMPO DE CRESCER
Gestão 2021-2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, 03 de maio de 2021.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

